



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº036/2018 PMSIP-  
PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2018, a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, Sr. Evandro Barros Watanabe, brasileiro, CPF/MF nº 304.410.562-53, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2018-/PA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, mediante convênios e contratos de repasse da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE: **Registrar Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução completa para automação laboratorial, contendo software de Lis, regentes controles, insumos e calibradores, com fornecimento de equipamentos em comodato, a fim de realizar exames laboratoriais para o pleno funcionamento**, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para o item, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **BIOMEDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA**, com sede em Belém/PA, Av. José Bonifácio Nº2480, CEP: 66.065-108- Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.938.920/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **Ary Augusto Ferreira Junior**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de identidade 1591642/PC e CIC/MF nº 268.622.042-20.

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para eventual contratação de empresa (as) especializada, **Para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução completa para automação laboratorial, contendo software de Lis, regentes controles, insumos e calibradores, com fornecimento de equipamentos em comodato, a fim de realizar exames laboratoriais para o pleno funcionamento**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2018-/PA e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Governo Municipal, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Governo Municipal não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Governo Municipal a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2018-/PA e na Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata, quando de sua utilização, para o endereço eletrônico [pregoeiropmsip@gmail.com](mailto:pregoeiropmsip@gmail.com).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2018-/PA, como segue:

11.938.920/0001-71 - BIOMEDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA

ITEM	TIPO DE EXAME	MARCA	QUANTIDADE	VALOR. UNIT.	TOTAL R\$
1	ACIDO URICO	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410349 ROCHE, ANVISA	4000	R\$ 1,85	R\$ 7.400,00
2	ALBUMINA	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410302 ROCHE, ANVISA	3000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
3	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287411018	3000	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00

4	CALCIO	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410977	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
5	COAGULOGRA MA TP	MARCA/FABRICANTE WAMA, PROCEDENCIA BRASIL, REGISTRO ANVISA 10310030165 OU 10310030106	2520	R\$ 2,73	R\$ 6.879,60
6	COAGULOGRA MA TTPA	MARCA/FABRICANTE WAMA, PROCEDENCIA BRASIL, REGISTRO ANVISA 10310030104	2520	R\$ 2,73	R\$ 6.879,60
7	COLESTEROL HDL	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410613 ROCHE, ANVISA	9000	R\$ 3,51	R\$ 31.590,00
8	COLESTEROL LDL	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410432 ROCHE, ANVISA	9000	R\$ 3,51	R\$ 31.590,00
9	COLESTEROL TOTAL	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410246	24000	R\$ 1,85	R\$ 44.400,00
10	DESIDROGEN ASE LACTEA	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410749	1000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
11	CREATININA	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410176 ROCHE, ANVISA	9000	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
12	FERRO	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410321	420	R\$ 3,51	R\$ 1.474,20
13	FOSFATASE ALCALINA	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410645	2000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
14	FOSFORO	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, EGISTRO 10287410187ROCHE, ANVISA	2000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
15	GAMA GT	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410327 ROCHE, ANVISA	1500	R\$ 3,51	R\$ 5.265,00

16	GLICOSE	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410204 OU 10287410614 ROCHE, ANVISA	40000	R\$ 1,85	R\$ 74.000,00
17	HEMOGLOBIN A GLICOSILADA	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410899	1000	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
18	HEMOGRAMA	MARCA SYSMEX/ROCHE, FABRICANTE SYSMEX, PROCEDENCIA BRASIL/USA/JAPÃO REGISTROS ANVISA 80015490050, 80015490087,80015490090, 80015490091, 80015490092,80015490096	40000	R\$ 4,07	R\$ 62.800,00
19	LIPASE	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410174	1200	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
20	MAGNESIO	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410524 ROCHE, ANVISA	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
21	PROTEINA TOTAL	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410488 ROCHE, ANVISA	1800	R\$ 1,85	R\$ 3.330,00
22	TGO/AST	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO10287410203 ROCHE, ANVISA	7200	R\$ 2,01	R\$ 14.472,00
23	TGP/ALT	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO10287410184 ROCHE, ANVISA	7200	R\$ 2,01	R\$ 14.472,00
24	TRIGLICERIDE OS	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410536 ROCHE, ANVISA	20000	R\$ 3,48	R\$ 69.600,00
25	UREIA	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410618	4500	R\$ 1,85	R\$ 8.325,00

26	ANTI HAV IGM	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287410467 ROCHE, ANVISA	400	R\$ 18,55	R\$ 7.420,00
27	ANTI HBC IGG	MARCA/FABRICANTE PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO 10287411248 ROCHE, ANVISA	400	R\$ 18,55	R\$ 7.420,00
28	ANTI HBC IGM	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410368	400	R\$ 18,55	R\$ 7.420,00
29	ANTI HCV	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410980	600	R\$ 18,55	R\$ 11.130,00
30	CITOMEGALO VIRUS IGG	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410795	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
31	CITOMEGALO VIRUS IGM	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410825	1000	R\$ 11,61	R\$ 11.610,00
32	ESTRADIOL	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410228	400	R\$ 10,15	R\$ 4.060,00
33	FSH	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410193	2000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
34	FT3	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410998	600	R\$ 8,71	R\$ 5.226,00
35	FT4	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287411003	600	R\$ 11,60	R\$ 6.960,00
36	ANTI HBS	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287411165	400	R\$ 18,55	R\$ 7.420,00
37	HEPATITE G – HBSAG	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410744	6000	R\$ 18,00	R\$ 8.000,00
38	HIV 1 E 2	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA	6000	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00

		ALEMANHA, REGISTRO ANVISA10287410958			
39	PROGESTERONA	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410232	400	R\$ 10,22	R\$ 4.088,00
40	PROLACTINA	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410227	400	R\$ 10,15	R\$ 4.060,00
41	PSA	LIVRE MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410286	1000	R\$ 16,42	R\$ 16.420,00
42	PSA	TOTAL MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410229	3000	R\$ 16,42	R\$ 49.260,00
43	RUBEOLA IGG	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410586	800	R\$ 17,16	R\$ 13.728,00
44	RUBEOLA IGM	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410587	800	R\$ 17,16	R\$ 13.728,00
45	T3	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410220	1000	R\$ 8,71	R\$ 8.710,00
46	T4	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410188	1000	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
47	TOXOPLASMOSE IGG	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287411279	1000	R\$ 16,97	R\$ 16.970,00
48	TOXOPLASMOSE IGM	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410568	1000	R\$ 18,55	R\$ 18.550,00
49	TSH	MARCA/FABRICANTE ROCHE, PROCEDENCIA ALEMANHA, REGISTRO ANVISA 10287410236	2000	R\$ 8,96	R\$ 17.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 772.005,40

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 036/2018-/PA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 036/2018-/PA, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

**CLÁUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas em Lei, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por ofício ou e mail [pregoeiropmsip@gmail.com](mailto:pregoeiropmsip@gmail.com), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecida a ordem de classificação.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido em Lei.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA** - O quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 036/2018-/PA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), conforme notas de empenho,

devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do "FGTS" e "INSS".

**CLÁUSULA NONA** – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigadas(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2018-/PA, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A(s) detentora(s) assumem(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A(s) detentora(s) manterá (ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Santa Isabel do Pará/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel- PA, 26 de setembro de 2018.

EVANDRO BARROS  
WATANABE:3044105  
6253

Assinado de forma digital por  
EVANDRO BARROS  
WATANABE:30441056253  
Dados: 2018.09.26 13:46:41 -03'00'

---

**EVANDRO BARROS WATANABE**

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará

---

BIOMÉDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA

**ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR**

Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos LTDA.